



PORTARIA Nº 51 /2026 , DE 04 DE MARÇO DE 2026

Convocação de Estagiário classificado no
Processo Seletivo de Estagiários.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO** do Processo Seletivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 13/2025 e em conformidade com o **Edital nº 01/2025**

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior, conforme Resultado Definitivo publicado no Edital nº 11/2026:

	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	Curso
1	KAIKE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	1º	Direito
2	RAÍSSA MARQUES BENÍCIO	2º	Direito

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer à sede da ARSETE, situada na **Rua Sete de Setembro, 1405, Centro, Teresina-PI**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- RG e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente no **Banco do Brasil**;
- Declaração da Instituição de Ensino de matrícula e frequência regular, acompanhada de histórico escolar atualizado;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Art. 3º A admissão está condicionada à assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, e ao preenchimento da Declaração de Ausência de Impedimentos.

Art. 4º O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 2º implicará a renúncia à vaga e a imediata convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 04 de março de 2026.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Referência: Processo nº 00055.000146/2026-35

SEI nº 14669750

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo, Diretor Presidente da ARSETE**, em 09/03/2026, às 10:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14669750** e o código CRC **4D38BAE9**.

